



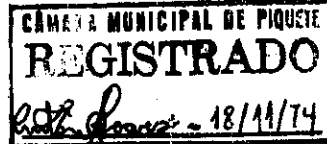
Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI n.º FM 74/74

LEI MUNICIPAL n.º 774



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito / Adicional, até o limite da importância de R\$ 3.000,00 (/ três mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
	GABINETE	
300 0	Despesas Correntes	
310 0	Despesas de Custeio	
313 0 02	Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00

Art. 2º - O valor de crédito aberto através do artigo primeiro, / será coberto com os recursos provenientes do excedente / de arrecadação previsto, considerando-se a tendência / de exercício, na forma do disposto no § 3º do artigo / 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re / vogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 16 / de novembro de 1974.


Prof. JOSÉ RENATO MARCONDES
Vice-Presidente no exercício da Presi / dência.


JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 18 (dezoito) dias do / mês de novembro de 1974.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria